



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.798

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE ITABUNA - ARSEPI**, Símbolo CCE-1.

Art. 2º - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo